

**PLANO DE TRABALHO PARA O CICLO 2021-2024 – ANO II**  
*Calendário de Campeonatos Brasileiros Interclubes® - CBI*  
*Período: 01 de maio de 2022 a 30 de abril de 2023*

1. CONFEDERAÇÃO/LIGA NACIONAL: CBTE-CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO ESPORTIVO
2. PRESIDENTE: JODSON GOMES EDINGTON JUNIOR
3. RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSE AILTON PATRIOTA DE OLIVEIRA

**PARÂMETROS:**

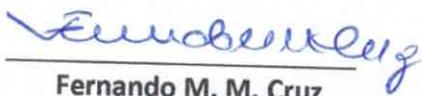
ITEM	ESPECIFICAÇÃO																									
1	Esporte TIRO AO PRATO OLIMPICO																									
2	<p><b>Valor previsto pactuado para despesas de passagens aéreas</b></p> <p><b>R\$ 668.800,00 (Seiscentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais)</b></p> <p><small>*O valor estabelecido neste Plano de Trabalho refere-se ao limite orçamentário e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar a competição em sua plenitude, porém, o excedente será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano.</small></p>																									
3	<p><b>Calendário 2022/2023</b> – Definição dos CBI, das datas, locais, categorias e gêneros a serem contemplados. Marcar o principal campeonato com a letra "P".</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>CBI</th> <th>CATEGORIA/GÊNERO</th> <th>DATA</th> <th>SEDIANTE/LOCAL</th> <th>Bolsa Atleta S/N</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>7ª ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE EXCELÊNCIA – 2022</td> <td>ABSOLUTO - MASCULINO E FEMININO</td> <td>18/08/2022 a 21/08/2022</td> <td>CLUBE MINEIRO DE CAÇADORES SANTA LUZIA/MG</td> <td>SIM</td> </tr> <tr> <td>8ª ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE EXCELÊNCIA - 2022</td> <td>ABSOLUTO - MASCULINO E FEMININO</td> <td>21/09/2022 a 25/09/2022</td> <td>CLUBE CAXIENSE DE CAÇA E TIRO CAXIAS DO SUL/RS</td> <td>SIM</td> </tr> <tr> <td>9ª ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE EXCELÊNCIA - 2022</td> <td>ABSOLUTO - MASCULINO E FEMININO</td> <td>12/10/2022 a 16/10/2022</td> <td>CLUBE DE CAÇA E TIRO DE GUARAPUAVA GUARAPUAVA/PR</td> <td>SIM</td> </tr> <tr> <td>CAMPEONATO BRASILEIRO DE TIRO AO PRATO – FINAL - 2022</td> <td>ABSOLUTO - MASCULINO E FEMININO</td> <td>21/11/2022 a 27/11/2022</td> <td>CMTE- CENTRO MILITAR DE TIRO ESPORTIVO RIO DE JANEIRO/RJ</td> <td>SIM</td> </tr> </tbody> </table>	CBI	CATEGORIA/GÊNERO	DATA	SEDIANTE/LOCAL	Bolsa Atleta S/N	7ª ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE EXCELÊNCIA – 2022	ABSOLUTO - MASCULINO E FEMININO	18/08/2022 a 21/08/2022	CLUBE MINEIRO DE CAÇADORES SANTA LUZIA/MG	SIM	8ª ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE EXCELÊNCIA - 2022	ABSOLUTO - MASCULINO E FEMININO	21/09/2022 a 25/09/2022	CLUBE CAXIENSE DE CAÇA E TIRO CAXIAS DO SUL/RS	SIM	9ª ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE EXCELÊNCIA - 2022	ABSOLUTO - MASCULINO E FEMININO	12/10/2022 a 16/10/2022	CLUBE DE CAÇA E TIRO DE GUARAPUAVA GUARAPUAVA/PR	SIM	CAMPEONATO BRASILEIRO DE TIRO AO PRATO – FINAL - 2022	ABSOLUTO - MASCULINO E FEMININO	21/11/2022 a 27/11/2022	CMTE- CENTRO MILITAR DE TIRO ESPORTIVO RIO DE JANEIRO/RJ	SIM
	CBI	CATEGORIA/GÊNERO	DATA	SEDIANTE/LOCAL	Bolsa Atleta S/N																					
	7ª ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE EXCELÊNCIA – 2022	ABSOLUTO - MASCULINO E FEMININO	18/08/2022 a 21/08/2022	CLUBE MINEIRO DE CAÇADORES SANTA LUZIA/MG	SIM																					
	8ª ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE EXCELÊNCIA - 2022	ABSOLUTO - MASCULINO E FEMININO	21/09/2022 a 25/09/2022	CLUBE CAXIENSE DE CAÇA E TIRO CAXIAS DO SUL/RS	SIM																					
	9ª ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE EXCELÊNCIA - 2022	ABSOLUTO - MASCULINO E FEMININO	12/10/2022 a 16/10/2022	CLUBE DE CAÇA E TIRO DE GUARAPUAVA GUARAPUAVA/PR	SIM																					
CAMPEONATO BRASILEIRO DE TIRO AO PRATO – FINAL - 2022	ABSOLUTO - MASCULINO E FEMININO	21/11/2022 a 27/11/2022	CMTE- CENTRO MILITAR DE TIRO ESPORTIVO RIO DE JANEIRO/RJ	SIM																						
4	<p><b>Quantitativo máximo de atletas por clube com custeio de despesa elegível pelo CBC</b></p> <p><b>Passagens aéreas para até 12 (doze) atletas</b> (masculinos + femininos) por clube no TOP 10 do ranking da CBTE em cada CBI; e para até <b>9 (nove) atletas</b> (masculinos + femininos) por clube abaixo do TOP 10 do ranking da CBTE em cada CBI, para todo o calendário, com previsão para chegada <b>no dia anterior</b> a data do início da competição e <b>retorno no dia seguinte</b> ao término da competição.</p>																									



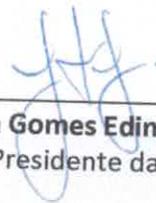
		<b>Observação: Atletas menores de 14 (quatorze) anos não podem receber benefícios de passagem aérea.</b>
5	Quantitativo máximo de profissionais da Comissão Técnica – Clube (estritamente necessários para coordenação e apoio aos atletas, com custeio de despesa elegível pelo CBC)	Passagens aéreas para 1 (um) integrante da Comissão Técnica de cada Clube em cada CBI, para todo o calendário, com previsão para chegada <b>no dia anterior antes</b> do início da competição e <b>retorno no dia seguinte</b> ao término da competição.
6	Planejamento para o quantitativo geral de passagens aéreas por clube	Para os CBI previstos a partir de 01 de julho de 2022, a gestão da utilização do benefício pactuado (passagens aéreas), quando for o caso, poderá ser feita diretamente pelos Clubes, que poderão definir os quantitativos de participantes de cada CBI, desde que não extrapole o saldo total de passagens aéreas previstas para todo o ano calendário, oferecendo autonomia no planejamento dos clubes na sua participação nos CBI.
7	Quantitativo máximo de profissionais da Coordenação Técnica – ENAD (estritamente necessários para realização do Campeonato, com custeio de despesa elegível pelo CBC)	Não haverá passagens aéreas para integrantes da Coordenação Técnica da Confederação em todos CBI.
8	Quantitativo máximo de árbitros (estritamente necessários para realização do Campeonato, com custeio de despesa elegível pelo CBC)	Passagens aéreas para 6 (seis) árbitros da Confederação em cada CBI, com previsão para chegada <b>no dia anterior</b> a data de início da competição e <b>retorno no dia seguinte</b> ao término da competição.
9	Prazo de encerramento das inscrições da ENAD e inclusão das informações dos inscritos na Plataforma Digital do CBC	<ul style="list-style-type: none"> <li>No ato da manifestação de interesse, disponibilizar o quantitativo de beneficiados que participará de cada CBI.</li> <li>Confirmar o quantitativo de beneficiados no CBI e indicar os nomes dos participantes na plataforma até 30 (trinta) dias antes do CBI.</li> </ul>
10	Metas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realização de 100% do CBI de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.</li> </ul>
11	Vigência:	Até 30/04/2023
12	Compromissos técnico-financeiros:	<ul style="list-style-type: none"> <li>Os resultados dos CBI deverão ser enviados ao CBC no máximo 48 horas após o término da competição, divididos por Clube, gênero e com os nomes completos e CNPJ de cada Clube, independentemente de integrado ao CBC; sendo que qualquer contestação nos resultados de CBI será aceita com um prazo máximo de 7 dias após a publicação dos resultados via Boletim Informativo do CBC contendo o Ranking por Esporte e por Gênero após cada CBI realizado.</li> </ul>
13	Os Regulamentos da competição além do que está previsto no RCBI deverão conter:	<ul style="list-style-type: none"> <li>O impedimento de participação em toda e qualquer competição promovida pela Confederação/Liga Nacional para o Clube ou atleta que não pagar, no prazo de 10 (dez) dias a contar da Notificação, os valores referentes a eventuais multas de passagens aéreas, em razão de atrasos, no-show, remarcação de bilhetes, cancelamento de voo, dentre outros, geradas por integrante(s) da delegação do Clube participante do CBI com os benefícios do CBC, até que haja a respectiva quitação.</li> <li>Previsão de aplicação imediata de multa pela própria Confederação ou Liga Nacional ao Clube faltante com a obrigação de aplicação do Selo de Formação de Atletas do CBC nos uniformes.</li> </ul>



14	<b>Normas institucionais:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Obrigatoriedade do cumprimento das "Diretrizes Gerais para Celebração do Plano de Trabalho e Execução dos CBI" (anexo);</li><li>• Obrigatoriedade do cumprimento do que versa o "Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação" (anexo).</li></ul>
15	<b>Alerta orçamentário</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.</li></ul>



**Fernando M. M. Cruz**  
Vice-presidente do CBC



**Jodson Gomes Edington Junior**  
Presidente da CBTE